

RESOLUÇÃO SESA Nº 0667/2019

**Substituição de função de membro de Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.004.269-9**.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora **Ida Hess Wutzki**, RG nº 2.039.305-0, Enfermeiro da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.004.269-9**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Alcione Menino dos Santos**, RG nº 6.136.748-9, Médico, lotado na Agência Transfusional da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso XV do Art. 285 e Inciso II E III do Art. 279 da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. Incluir o servidor **Carlos Fabrício Ribeiro**, RG nº 8.456.562-8, Enfermeiro, ficando a este atribuída a função de Presidente da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br